



## PORTARIAS DA REITORIA

### PORTARIA R Nº 1018, de 27/09/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Michelle Aparecida dos Santos Toneto	2327329

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA R Nº 1019, de 27/09/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Elizabeth Silveira	2327318

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2016, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA R Nº 1023, de 29/09/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Andrea Cristina Teixeira, matrícula SIAPE nº. 2072306, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 18 meses a contar de 16/11/2016. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



## **PORTARIA R Nº 1065, de 06/10/2016**

Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída e nomeada pela Portaria R nº 836 de 05 de agosto de 2016, em complemento às Portarias R nº 991 e 1190/2015, responsável por estudar e apresentar proposta de Convênio de Cooperação Técnico-administrativo a ser firmado entre a UFU, a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a FAEPU para a contratualização de atendimentos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito do Hospital de Clínicas (HC-UFU) para o ano de 2016. *Parágrafo único.* Permanece inalterada a composição da comissão nomeada pela Portaria R nº 836/2016. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 1066, de 06/10/2016**

Constituir a Comissão de Inventário e de Avaliação de Materiais e Patrimônio da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HCU) com a finalidade de proceder ao inventário dos materiais e bens patrimoniais da UFU e do HCU, visando o fechamento do balanço patrimonial do ano de 2016. *Parágrafo único.* Compõem a Comissão de que trata o caput: I) Edilberto Batista Mendes Neto – Presidente; II) Rafael Borges Ribeiro; e III) Wanderson Luiz de Paula. A Comissão deverá atuar em conjunto com a Diretoria de Administração de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, que garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos. A Comissão poderá, a seu critério ou por solicitação, apresentar relatórios e pareceres sobre os assuntos objetos de sua competência ou nomear subcomissões. Todos os órgãos e servidores da UFU, quando solicitados, deverão fornecer todas as informações necessárias ao trabalho da comissão. A participação nos trabalhos da Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante. *Parágrafo único.* Para efeito de pontuação de atividades docentes, os componentes da Comissão são considerados como Assessores do Reitor, fazendo jus à pontuação do Anexo da Resolução do Conselho Diretor que trata da Regulamentação da avaliação docente, da Progressão Funcional nas Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Estágio Probatório do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação do desempenho. A Comissão deverá apresentar os relatórios e pareceres do inventário dos materiais e bens patrimoniais da UFU e do HCU, separadamente, até o dia 06 de janeiro de 2017, impreterivelmente, de acordo com a Norma de Encerramento do Exercício. Esta Portaria entra em vigor nesta data e fica revogada a Portaria R nº 998 de 06 de outubro de 2015.

## **PORTARIA R Nº 1081, de 06/10/2016**

PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292 e Alexey German Kil, matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005037/2016-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Designar a servidora MÁRCIA BORGES SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1434334, lotada nesta Universidade, para compor como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 777, de

26/07/2016, publicada no Jornal de Portarias nº 402, de 28/07/2016, em substituição do servidor ALEXEY GERKMAN KIL, Matrícula SIAPE nº 157913-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1085, de 10/10/2016**

Prorrogar a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006317/2016-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1086, de 10/10/2016**

Prorrogar a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006318/2016-68, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1087, de 10/10/2016**

Prorrogar a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006321/2016-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1088, de 10/10/2016**

Prorrogar a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006316/2016-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 1089, de 10/10/2016**

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG,

incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006868/2016-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA R Nº 1090, de 10/10/2016**

Prorrogar o afastamento concedido a professora CLARISSA MONTEIRO BORGES SIAPE nº 1658890, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.005899/2015-30, integral, sem bolsa, para o período de 18/08/2016 a 18/08/2017, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, conforme MI 258/2016 - IARTE. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP Nº 1963, de 26/08/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Rosemary Ribeiro, SIAPE nº 1532406, no período de 05/09/2016 a 17/12/2016, solicitou horário especial para realizar atividades para elaboração e pesquisa de Monografia para o curso de Graduação em História na Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 05/09/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 2360, de 05/10/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora **Ibis Elizete Avelar**, matrícula 1672946, no período de 13/10/2016 a 10/01/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2014, a fim de elaborar e qualificar o Projeto de Dissertação de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, da Universidade Camilo Castelo Branco, em Fernandópolis – S.P. Esta portaria entra em vigor em 13/10/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 2371, de 06/10/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Airton Modesto da Cunha, SIAPE nº 2125326, no período de 24/10/2016 a 30/03/2017, para cursar disciplinas do curso de Mestrado em Ensino de Física, área de concentração Física na Educação Básica, Regional Catalão, pela Universidade Federal de Goiás – UFG, em Catalão - GO. Esta portaria entra em vigor na data em 24/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2381, de 07/10/2016**

Autorizar, o afastamento do servidor Rogério de Freitas Ribeiro, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2276501, no período de 23/10/2016 a 28/10/2016, incluindo o trânsito, para participar do Curso de Recuperação de HD e Dados com Conserto Físico e Lógico, na Empresa TECNOPONTA Informática Ltda, em São Paulo - SP, Brasil, com ônus, referente às diárias de hospedagem e passagens. Esta Portaria entra em vigor em 23/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2383, de 10/10/2016**

Autorizar o afastamento integral de Lucas Aquino Melo, SIAPE 2708975, para o período de 02/01/2017 a 02/03/2018, para cursar Mestrado Profissional em Tecnologias, Comunicação e Educação da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG. Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2387, de 10/10/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Edílson de Oliveira Azevedo, SIAPE nº 1974660, no período de 26/10/2016 a 20/12/2016, para cursar disciplinas no Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 26/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2389, de 10/10/2016**

Retificar a Portaria PROGEP Nº 641, de 22 de março de 2016, que autorizou o afastamento parcial de Erica Juvercina Sobrinho para cursar pós-graduação. Onde se lê “no período de 20/04/2016 a 20/04/2017”, leia-se “no período de 20/04/2016 a 30/09/2016”. Esta Portaria entra em vigor em 10/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2393, de 10/10/2016**

Conceder Licença Capacitação ao servidor Cassio Ribeiro Silva, matrícula 1768965, no período de 01/11/2016 a 15/12/2016, por 45 dias, referente ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2015, a fim de concluir o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Música, junto a Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor em 01/11/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2394, de 10/10/2016**

Conceder Horário Especial a servidora estudante Laís Cristina Ferreira Sousa, SIAPE nº 2234618, no período de 17/10/2016 a 22/12/2016, para cursar disciplinas no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis pela Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 17/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2398, de 11/10/2016**

Autorizar o afastamento da servidora Maria Denize Santos Peixoto, assistente social, SIAPE 1649749, no período de 13/10/2016 a 16/10/2016, incluído o trânsito, para participar do Curso de Formação Internacional em Constelação de Estruturas, em Caxias do Sul - RS, Brasil, com ônus limitado. Esta Portaria entra em vigor em 13/10/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2409, de 11/10/2016**

Conceder Licença Capacitação à servidora Vânia Aparecida Martins Bernardes, matrícula 9412714, no período de 31/10/2016 a 29/12/2016, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2008 a 19/02/2013, a fim de participar de Intercâmbio e Grupo Formal de Estudos intitulado: “Comunidade e as Pesquisas Participantes no Meio Rural e Urbano Brasileiro”, a ser desenvolvido junto à Universidade Estadual Paulista - “Julio Mesquita Filho”, Campus Araraquara, em Araraquara – SP. Esta portaria entra em vigor em 31/10/2016

## Expediente

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Assistência Estudantil:** Leonardo Barbosa e Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitora de Gestão de Pessoas :** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.